

DECRETO Nº 027 /2015

De 12/02/2015

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.062/2015 DE 12 de fevereiro 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do poder executivo, nos termos da presente lei, abrir crédito especial no orçamento de 2015, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na seguinte programação de despesa:

Código	Secretaria/departamento	
13.01	Fundo Municipal da Saúde	
funcional	Proj./ativ.	descrição
10.301.1001	2.026	Manutenção das atividades da Saúde
Modalidade	Fonte	Dotação
3.3.93.00.00	01.02	70.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 2º Para dar cobertura das suplementações conforme artigo 1º, será anulada dotação dentro do orçamento vigente para o exercício de 2015 nas seguintes programações de despesas:

Código	Secretaria/departamento	
13.01	Fundo Municipal da Saúde	
funcional	Proj./ativ.	descrição
10.301.1001	2.026	Manutenção das atividades da Saúde
Modalidade	Fonte	Dotação
3.3.71.00.00	01.02	70.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de fevereiro de 2015

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Silvano Ciro Piaseski

Func. Designado